



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3071 – Ano 13 Quinta-feira, 29 de Setembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Atos.....	13
Edital de Convocação.....	14
Editais de Notificações Sanitárias.....	15
Extratos de Contratos.....	16
Resoluções.....	25
Atas.....	26
Aviso de Suspensão de Licitação.....	27

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SF/nº 883/22, de 10 de maio de 2022.

*Abre de crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 8.700.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2022.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.018, de 13 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>10.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
10.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
10.001.27.122.1019.1093-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.004 - UNIDADES ESCOLARES	
05.004.12.361.1005.1032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.000.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.004 - UNIDADES ESCOLARES	
05.004.12.361.1005.1032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.000.000,00

<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA</b>	
06.002 - OBRAS	
06.002.15.452.1017.1073-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 400.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.007 - CENTRAL DE ALIMENTOS	
05.007.12.306.1006.1037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000,00
0.1.43.0143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 1.000.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.007 - CENTRAL DE ALIMENTOS	
05.007.12.306.1006.1037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 250.000,00
0.1.43.0143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 250.000,00

**Art.2º** O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.004 - UNIDADES ESCOLARES	
05.004.12.361.1005.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.000.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.004 - UNIDADES ESCOLARES	
05.004.12.361.1005.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.000.000,00
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA</b>	
06.002 - OBRAS	
06.002.15.452.1017.1073-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
0.1.34.0134 -Transf. de Convênios União Não rel. educ/saúde/assit. social	R\$ 400.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.007 - CENTRAL DE ALIMENTOS	
05.007.12.306.1006.1037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.000.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.007 - CENTRAL DE ALIMENTOS	
05.007.12.306.1006.1037-3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações Diretas	R\$ 250.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 250.000,00
<b>10.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
10.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
10.001.27.122.1019.1093-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda

AN/erm.

## **DECRETO SF/nº 1009/22, de 3 de junho de 2022.**

*Abre de crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 675.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2022.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.018, de 13 de dezembro de 2021,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>10.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
10.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
10.001.27.122.1019.1093-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.004 - UNIDADES ESCOLARES	
05.004.12.361.1005.1032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 320.000,00
0.1.36.0136 Salário Educação	R\$ 320.000,00
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA</b>	
06.002 - OBRAS	
06.002.15.452.1017.1073-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 45.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 45.000,00
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
04.002 - FINANCEIRO	
04.002.4.122.1004.1024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 300.000,00

**Art.2º** O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
05.004 - UNIDADES ESCOLARES	
05.004.12.361.1005.1032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 320.000,00
0.1.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 320.000,00
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA</b>	
06.002 - OBRAS	
06.002.15.452.1017.1073-4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	R\$ 45.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 45.000,00
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
04.002 - FINANCEIRO	
002.4.122.1004.1024-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 300.000,00
<b>10.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
10.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
10.001.27.122.1019.1093-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
0.1.00.0100 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 3 de junho de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda

AN/erm.

## **DECRETO SG/nº 1648/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Rosemeri Carvalho de Noronha.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633029/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**ROSEMERI CARVALHO DE NORONHA**, matrícula nº 55.047, Enfermeira, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/06/2015 e 09/06/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/07/2015 a 15/07/2020.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm



**DECRETO SG/nº 1649/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Elias dos Santos Pereira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633925/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**ELIAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 56.475, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 12/05/2016 e 12/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 12/06/2016 a 12/06/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1650/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Yvanea Zanelatto Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633351/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**YVANE ZANELATTO SILVA**, matrícula nº 55.132, Farmacêutica e Bioquímica, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 28/01/2017 e 28/01/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/02/2017 a 05/02/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1651/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Albertina Manenti Silvestrini.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633450/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**ALBERTINA MANENTI SILVESTRINI**, matrícula nº 55.612, Assistente Social, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/03/2015 e 09/03/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 07/07/2015 a 07/07/2020.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1652/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Dejour Adolfo Rosa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633823/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**DEJAIR ADOLFO ROSA**, matrícula nº 55.154, Enfermeiro, lotado com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 15/02/2017 e 15/02/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 14/07/2017 a 14/07/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1653/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Willian Borsoi Bevilacqua.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634008/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**WILLIAN BORSOI BEVILACQUA**, matrícula nº 56.555, Cirurgião-Dentista ESF, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/05/2016 e 23/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 28/07/2016 a 28/07/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1654/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Tiago Dal Farra.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634085/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**TIAGO DAL FARRA**, matrícula nº 56.651, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 14/06/2016 e 14/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 13/10/2016 a 13/10/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm



**DECRETO SG/nº 1655/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Daniela Rosa Andrade.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634089/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**DANIELA ROSA ANDRADE**, matrícula nº 56.365, Psicóloga, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 16/03/2016 e 16/03/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/10/2016 a 16/10/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1656/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Ana Beatriz Almendra.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634116/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**ANA BEATRIZ SILVA ALMENDRA**, matrícula nº 56.759, Artesã, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/07/2016 e 05/07/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 13/05/2017 a 13/05/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1657/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Joel Medeiros Idalencio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633902/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**JOEL MEDEIROS IDALENCIO**, matrícula nº 55.165, Técnico em Enfermagem, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2017 e 18/01/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 09/06/2017 a 09/06/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1658/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Fernando Pedroso Pacheco.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634118/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**FERNANDO PEDROSO PACHECO**, matrícula nº 56.716, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 20/06/2016 e 20/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 24/08/2016 a 24/08/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1659/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Kizzy Cancelier.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634181/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**KIZZY CANCELIER**, matrícula nº 56.704, Cirurgiã-Dentista ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 e 27/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 14/07/2016 a 14/07/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1660/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Cláudia Máximo da Silveira Américo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634152/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**CLAUDIA MAXIMO DA SILVEIRA AMERICO**, matrícula nº 55.039, Atendente Odontológico, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 20/06/2015 e 20/06/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 19/07/2015 a 20/07/2020.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm





**DECRETO SG/nº 1661/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Elizio Vanio Zaccaron.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634139/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**ELIZIO VANIO ZACCARON**, matrícula nº 56.569, Fiscal de Vigilância Sanitária Nível Superior, lotado com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 03/05/2016 e 03/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 22/05/2016 a 22/05/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1662/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Aline Tamara Kohl.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634150/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**ALINE TAMARA KOHL**, matrícula nº 56.383, Técnica em Enfermagem ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 18/04/2016 e 18/04/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 09/11/2016 a 09/11/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1663/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Ozanes Carvalho Costa da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634157/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**OZANES CARVALHO COSTA DA SILVA**, matrícula nº 56.277, Auxiliar em Saúde Bucal ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 28/05/2015 e 28/05/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/04/2017 a 05/04/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1664/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Julio Cesar Rodrigues.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634274/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**JULIO CESAR RODRIGUES**, matrícula nº 56.274, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 24/07/2015 e 24/07/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 07/09/2015 a 07/09/2020.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1665/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Carla Lidiane Lopes dos Santos Goulart.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634307/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**CARLA LIDIANE LOPES DOS SANTOS GOULART**, matrícula nº 56.523, Enfermeira ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/05/2016 e 23/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 29/06/2017 a 29/06/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1666/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Marina Herath.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634268/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**MARINA HERATH**, matrícula nº 56.502, Técnica em Enfermagem ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 13/05/2016 e 13/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 09/08/2017 a 09/08/2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm



**DECRETO SG/nº 1667/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Gisele de Souza Paganini.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634300/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**GISELE DE SOUZA PAGANINI**, matrícula nº 56.293, Enfermeira ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 21/01/2016 e 21/01/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 01/04/2016 a 01/04/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1668/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Semina Nakos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634313/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**SEMINA NAKOS**, matrícula nº 56.348, Cirurgiã-Dentista ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 22/02/2016 e 22/02/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/06/2016 a 16/06/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1669/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Greice Dutra.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634324/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**GREICE DUTRA**, matrícula nº 56.394, Fiscal de Vigilância Sanitária Nível Superior, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 18/04/2016 e 18/04/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/07/2016 a 11/07/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1670/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Cleisson Costa Alexandre.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634396/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**CLEISSON COSTA ALEXANDRE**, matrícula nº 56.816, Fiscal de Vigilância Sanitária Nível Superior, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 02/08/2016 e 02/08/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/08/2016 a 15/08/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1671/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Renato Serafin.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634398/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**RENATO SERAFIN**, matrícula nº 56.347, Cirurgião-Dentista ESF, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 22/02/2016 e 22/02/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 06/03/2016 a 06/03/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1672/22, de 23 de setembro de 2022.**

*Concede licença-prêmio a Katiane Figueiredo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634427/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**KATIANE FIGUEIREDO**, matrícula nº 56.295, Enfermeira ESF, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/01/2016 e 25/01/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 04/05/2016 a 04/05/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 1673/22, de 23 de setembro de 2022.**

Concede licença-prêmio a Juliane Zanon.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 634428/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio a

**JULIANE ZANON**, matrícula nº 56.672, Enfermeira ESF, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 13/06/2016 e 13/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 22/06/2016 a 22/06/2021.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## Atos

### Governo Municipal de Criciúma

**ATO Nº121, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia candidatos do Edital nº 024/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 024/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 313/2022 de 15 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto SG/nº 524/2022 de 24 de março de 2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

HIGIENIZADOR - 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
243845	LIDIANI DA SILVA	42
240155	DENISE DE CAMPOS CARDOSO DOS SANTOS	43

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
244309	MARIA DA GLORIA DENONI GHEDIN	49

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênio Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 29 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm



**ATO Nº122, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 103/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 103, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de Agosto de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 26 de Setembro de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
240685	GESSY PAMELA DOS SANTOS DA SILVA MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Criciúma, 29 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

LCL/cbm

**ATO Nº123, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 106/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 106, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de Agosto de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 28 de setembro de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
240482	DONATO JOSE	HIGIENIZADOR
240166	KALINCA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	HIGIENIZADOR

Criciúma, 29 de agosto de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

LCL/cbm

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL Nº 04/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 04/2022**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 838/2022 de 04/05/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de**

**publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo V do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 2 VAGAS**

US MINA UNIÃO – 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
442	LEONARDO AMANCIO FRANCELINO	1

US BOA VISTA – 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
577	GIANDRA ANTUNES DE SOUZA	1

Criciúma, 29 de setembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cbm

## Editais de Notificações Sanitárias Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL Nº 020/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, notificar o autuado da lavratura do Auto de infração.

O autuado poderá no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 6.000/2011, estando ciente de que responderá a processo administrativo sanitário, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na Lei Municipal nº 6.000/2011.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

**Autuado:** ITIBERE DOMINGUES RIFFEL

**CPF/CNPJ:** 053.661.889-54

**Auto de Intimação:** 1118/2022

**Auto de Infração nº:** 240/2022

**Endereço:** RUA CAMPOS NOVOS, SÃO LUIZ, Nº 235, CEP – 88803-320, CRICIÚMA

**Enquadramento:** Art. 13 inciso V da Lei Municipal Nº 6000/2011; c/c Arts 2º, §2º, 25 'caput' da Lei Estadual Nº 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Est. 24.622/1984; c/c Art. 2º§ 1º, 11, 15, 17 da RDC 222/2018.

**Especificação detalhada do Ato ou Fato constitutivo da Infração:**

**1)** Faz funcionar estabelecimentos de tatuagem contrariando o disposto nas normas legais e regulamentares pertinentes, não realizando a segregação e o acondicionamento adequado dos resíduos infectantes.

Atenciosamente,

Criciúma/SC, 29 de setembro de 2022

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº 021/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** o autuado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

**Autuado:** ANTONIO DANIEL DOS PASSOS

**CPF/CNPJ:** 548.400.749-68

**Auto de Intimação:** 1105/2022

**Auto de Infração nº:** 230/2022

**Endereço:** RUA SILVESTRE SERAFIM, LOTE SEIS, Nº 0, CEP – 88810-100, CRICIÚMA

**Enquadramento:** Art. 13, incisos XXVIII e XXXV da Lei Municipal Nº 6000/2011; c/c Arts. 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 40 'caput' e 41 'caput', 42 'caput' e 46 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual Nº 24.622/1984; c/c Art. 69 'caput' do Decreto Estadual Nº 24.980/85.

**Especificação detalhada do Ato ou Fato constitutivo da Infração:**

- 1) Não cumpre as exigências sanitárias relativas a imóveis, quer seja proprietário, ou detenha legalmente a sua posse, mantendo acúmulo de resíduos e locais com água parada.
- 2) Descumprir atos emanados das autoridades de saúde que visam à aplicação da legislação pertinente, não executando as exigências nº 01, 03 e 04 do Auto de Intimação Nº 522/2022.

**Exigências:**

- 1) Eliminar todos os locais com água parada que possam servir de criadouro para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

**Prazo:** 15 Dias

- 2) Providenciar descarte ambientalmente adequado dos resíduos e entulhos depositados no imóvel

**Prazo:** 15 Dias

- 3) Providenciar limpeza e organização do imóvel, garantindo a salubridade interna e externa, obedecendo aos requisitos de higiene indispensáveis para a proteção da saúde.

**Prazo:** 15 Dias

Atenciosamente,

Criciúma/SC, 29 de setembro de 2022

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Saúde

## Extratos de Contratos

### Governo Municipal de Criciúma

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/PMC/2022

T.P.149/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Objetivo: do presente contrato, a execução de serviços necessários à realização das obras de **pavimentação asfáltica da rua SD - 1607 – 072 (RUA ZEFERINO PELEGRIN)**, numa extensão de **1.024,00m localizada no bairro Mina do Toco - município de Criciúma-SC**

Valor Global: R\$ **R\$ 2.052.814,41 (Dois milhões cinquenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**

Prazo de Vigência: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**

Assinatura: 18/08/2022

Signatários: Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/PMC/2022**

TOMADA DE PREÇOS 069/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**Objetivo: a execução de serviços técnicos especializados para **elaboração dos projetos complementares de engenharia e planilha orçamentária para construção do novo CENTRO ESCOLAR INFANTIL MARIA DE ASSIS GÓES, na avenida Carlos Pinto Sampaio – bairro São Luiz, no município de Criciúma - SC**Valor Global: **R\$ 76.349,00 (Setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais),**Prazo de Vigência: **420 (quatrocentos e vinte) dias corridos**

Assinatura: 19/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) :LÉO CHARLES DA LUZ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/PMC/2022**Dispensa de Licitação Nº. **175/PMC/222**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **VITALINO BASCHIROTTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Objetivo: contrato a locação de imóvel, ou seja, um terreno para instalação do estacionamento, enquanto durar as obras da nova sede do 4º batalhão de bombeiros militar, localizado na rua Henrique Lage esquina com a rua Emilio Hulse, com área de 3.748,50 m² em Criciúma –SC

Valor Global: **R\$ 20.390,40 (vinte mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).**Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato**

Assinatura: 19/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : Valdir Baschirotto

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/PMC/2022**

Tomada de Preços Nº 151/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **ENGETOM CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de **construção do novo ginásio poliesportivo coberto com 699,15m² de área, na E.M.E.B. ANTÔNIO MANGILLI, localizada no bairro Primeira Linha - Município de Criciúma – SC**Valor Global: **R\$ 1.419.003,24 (um milhão quatrocentos e dezanove mil três reais e vinte e quatro centavos**Prazo de Vigência: **por 60 meses consecutivos**

Assinatura: 22/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) :LUIZ TOMASI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/PMC/2022**

Pregão nº. 162/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **4INFO LTDA**

Objetivo: aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais)**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura: 24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : CAMILA CORAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/PMC/2022**

Pregão nº.162/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **EDNA TODAO GONÇALVES**

Objetivo: aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 26.145,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais).**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura: 24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : EDNA TODAO GONÇALVES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/PMC/2022****Pregão nº.162/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **GF COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 36.384,30 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : Fernando Elias José.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/PMC/2022****Pregão nº.162/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **GOLD COMPUTADORES LTDA**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 193.397,00 (Cento e noventa e três mil trezentos e noventa e sete reais).**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : Sandro Pietsch

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/PMC/2022****Pregão nº.162/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **JOABE MARTINSON ME**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 192.213,40 (Cento e noventa e dois mil duzentos e treze reais e quarenta centavos)**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : Joabe Martinson

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/PMC/2022****Pregão nº.162/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **LUSEIVAL ZBOTTE ALBUQUERQUE INSTRUMENTOS MUSICAIS**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 288.033,50 (Duzentos e oitenta e oito mil trinta e três reais e cinquenta centavos)**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : LUSEIVAL ZBOTTE ALBUQUERQUE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/PMC/2022****Pregão nº.162/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 119.549,90 (Cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : Paulo Sergio Roriz

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/PMC/2022****Pregão nº.162/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/S

Valor Global: **R\$ 120.091,00 (Cento e vinte mil e noventa e um reais).**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:24/08/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : Mauricio Machado De Souza

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/PMC/2022****Tomada de Preços Nº 174/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI,**Objetivo: a execução dos serviços necessários à realização das obras de **construção do PARQUE ASTRONÔMICO CRUZEIRO DO SUL (PLANETÁRIO) no bairro Mina Brasil - Município de Criciúma-SC**Valor Global: **R\$ 120.091,00 (Cento e vinte mil e noventa e um reais).**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:01/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : IVAN VIEIRA DE FARIAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/PMC/2022****Tomada de Preços Nº 130/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA**Objetivo: **execução de serviços necessários à realização das obras de implantação de macrodrenagem no Parque Municipal Santa Luzia, localizado entre a rua Pedro Vergílio Serafim e a avenida Vante Rovaris, numa extensão de 224,00m – bairro Santa Luzia no Município de Criciúma-SC**Valor Global: **R\$ 1.720.817,67 (Um milhão setecentos e vinte mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência: 60 meses consecutivos

Assinatura:01/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito) : PEDRO ANTONIO MEDEIROS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/PMC/2022****Inexigibilidade de Licitação Nº. 201/PMC /2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença/senha para acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada BANCO DE PREÇOS, visando à obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais, em conformidade com prescrito no Termo de Referência,

Valor Global: **10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**

Prazo de Vigência: 12 meses

Assinatura:01/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):Rudimar Barbosa dos Reis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/PMC/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 161/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **E+BROS COMÉRCIO DE CONTROLES ELETRÔNICOS S.A**

Objetivo: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível, com a utilização de cartão magnético, microprocessado (chip), Tag ou tecnologia de validação eletrônica via web, que permita tanto a identificação do veículo, quanto a identificação do condutor/usuário, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 151.110,00 (Cento e cinquenta e um mil cento e dez reais).**

Prazo de Vigência: 12 meses

Assinatura:05/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):BRUNO SOUTO LOPES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/PMC/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 170/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **SIDERCAMP INFORMATICA LTDA**Objetivo: **contratação de empresa especializada na prestação em serviços de implantação, manutenção e configuração de soluções em Tecnologia Educacional das áreas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.**Valor Global: **R\$ 962.500,00 (Novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).**Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**

Assinatura:12/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):ADILSON SEBASTIAO SALVADOR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/PMC/2022****Tomada de Preços Nº 156/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Objetivo: **execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CRISTO REDENTOR, localizada na rua Cecília Maria Vieira Batista - Município de Criciúma-SC,**Valor Global: **R\$98.699,28 (noventa e oito mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).**Prazo de Vigência: **60 meses**

Assinatura:13/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):ANTONIO MACIEL DE JESUS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/PMC/2022****Concorrência Nº 148/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **CONSTRUTORA NUNES LTDA**Objetivo:**Execução de serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica (Rodovia Castelo) - RUA ANTONIO PAVAN, numa extensão de 1.680,00m, localizada bairro Mina do Toco- município de Criciúma - SC**Valor Global: **R\$3.544.877,07 (Três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos).**Prazo de Vigência: **60 meses**

Assinatura:15/09/2022

Signatários: Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):JURANDI JOSÉ NUNES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/PMC/2022****Dispensa de Licitação Nº 202/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL**Objetivo: **contratação de instituição para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de especialistas em assuntos educacionais e serventes escolares, em caráter temporário nas escolas da Rede Municipal de Ensino De Criciúma – S/C**

Valor Global: R\$ 331.906,65

Prazo de Vigência: **120 (cento e vinte) dias corridos**

Assinatura:16/09/20

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito): Sebastião Salésio Herdt

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/PMC/2022****Inexigibilidade de Licitação Nº 192/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA**Objetivo: **Aquisição de livros didáticos para a realização de projeto piloto, para os estudantes da Rede Municipal de Educação de Criciúma**Valor Global: **R\$ 153.701,68 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).**Prazo de Vigência: **31/12/2022**

Assinatura:19/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito): MILLENA SOUZA ARAUJO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/PMC/2022**

Tomada de Preços Nº 169/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de **ampliação e reforma do refeitório da E.M.E.I.E.F. LILI COELHO, localizada na rua Eurico Tejera Lisboa – bairro Santa Luzia no Município de Criciúma-SC,**

Prazo de Vigência: 60 meses consecutivos.

**Valor Global: R\$ 374.009,27 (Trezentos e setenta e quatro mil nove reais e vinte e sete centavos).**

Assinatura:20/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):CLEBER PAGNAN MILAK

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/PMC/2022**

Tomada de Preços Nº 183/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **LEOMAR CARDOSO CUNHA ME**

Objetivo: A execução dos serviços técnicos necessários relativos às vistorias, relatórios de conformidades, laudos e responsabilidade técnica (ART/RRT) exigidos pelo Corpo de Bombeiros para concessão do habite-se para 40 (quarenta) unidades escolares do município de Criciúma-SC,

Prazo de Vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos

**Valor Global: R\$ 58.288,80 (Cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

Assinatura:21/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito): LEOMAR CARDOSO CUNHA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/PMC/2022**

Edital de Concorrência Nº 154/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Objetivo: promessa irrevogável de compra e venda, ad corpus, a PROMISSÁRIA COMPRADORA do móvel situado nesta cidade, localizado no Loteamento Industrial Verdinho - LIV, descrito e caracterizado na matrícula nº 142.192 do 1º Ofício do Registro de Imóveis - Criciúma-SC

Prazo de Vigência: 60 DIAS

**Valor Global: R\$ \$186.139,87 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Assinatura:21/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito): MAICON MANOEL DE CARVALHO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/PMC/2022**

Edital de Concorrência Nº 154/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objetivo: O objeto do presente contrato é a promessa irrevogável de compra e venda, ad corpus, a PROMISSÁRIA COMPRADORA do móvel situado nesta cidade, localizado no Loteamento Industrial Verdinho - LIV, descrito e caracterizado na matrícula nº 142.185 do 1º Ofício do Registro de Imóveis - Criciúma/SC

**Valor Global: R\$953.010,00 (novecentos e cinquenta e três mil e dez reais).**

Assinatura:21/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):DANIEL BARP CREMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/PMC/2022**

Edital de Concorrência Nº 154/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **PERFIL RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**

Objetivo: O objeto do presente contrato é a promessa irrevogável de compra e venda, ad corpus, a PROMISSÁRIA COMPRADORA do móvel situado nesta cidade, localizado no Loteamento Industrial Verdinho - LIV, descrito e caracterizado na matrícula nº 142.185 do 1º Ofício do Registro de Imóveis - Criciúma/SC

**Valor Global : R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).**

Assinatura:21/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito): TIAGO LAUREANO GALDINO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/PMC/2022**

Edital de Concorrência Nº 154/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA**

Objetivo: O objeto do presente contrato é a promessa irrevogável de compra e venda, ad corpus, a PROMISSÁRIA COMPRADORA do móvel situado nesta cidade, localizado no Loteamento Industrial Verdinho - LIV, descrito e caracterizado na matrícula nº 142.185 do 1º Ofício do Registro de Imóveis - Criciúma/SC

**Valor Global : R\$251.000,00 (Duzentos e cinquenta em um mil reais).**

Assinatura:21/09/2022

Signatários: Sr.CLÉSIO SALVARO (Prefeito):RICARDO CARDOSO CASAGRANDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/PMC/2022**

Edital de Tomada de Preços Nº 180/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA**

Objetivo: **execução e recuperação, SOB DEMANDA, de obras de encostas, canais de drenagem, cabeceiras de pontes, sarjetas triangulares, caixas de ligação, assim como a manutenção de caixas coletoras de águas pluviais (tipo boca-de-lobo), no município de Criciúma-SC,**

**Valor Global : R\$529.169,45 (Quinhentos e vinte e nove mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)****Prazo de Vigência: 31/12/2022**

Assinatura:22/09/2022

Signatários: Sr.Clésio Salvaro (Prefeito):MOACIR BAGIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/PMC/2022**

Edital de Concorrência nº 165/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **CONSTRUTORA LOCKS LTDA**

Objetivo: Alienação de 04 (quatro) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

**Valor Global: R\$ 5.440.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).**

Assinatura:23/09/2022

Signatários: Sr.Clésio Salvaro (Prefeito): JOSÉ LOCKS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/PMC/2022**

Edital de Concorrência nº 165/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): DARCIO PAGANI VIEIRA

Objetivo: Alienação de 04 (quatro) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma- SC.

Assinatura:23/09/2022

Signatários: Sr.Clésio Salvaro (Prefeito): DARCIO PAGANI VIEIRA(COMPRADOR)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/PMC/2022****Pregão ELETRÔNICO Nº. 189/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **ELEVADORES CASTELO LTDA**

Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva periódica, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, de um elevador instalado no Paço Municipal da Prefeitura de Criciúma/SC.

**Valor Global: R\$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).****Prazo de Vigência: por 12 (doze) meses**

Assinatura:26/09/2022

Signatários: Sr.Clésio Salvaro (Prefeito): JOÃO SAVISKI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/PMC/2022**

Edital de Tomada de Preços Nº 167/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): **RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA**

Objetivo: execução dos serviços necessária a demolição do prédio do antigo Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, com 750,00m<sup>2</sup> de área, localizado na Rua Professora de Souza Albano, no Bairro Jardim União – Município de Criciúma-SC, **Valor Global; R\$162.997,50 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

**Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos**

Assinatura: 26/09/2022

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito): CLAUDIO EDUARDO TISCOSKI

## Extratos de Contratos

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/FMS/2022**

Edital de Credenciamento nº 020/FMS/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA**

Objetivo: presente instrumento a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação de serviços especializados em Oftalmologia, na área ambulatorial, para pacientes SUS, que consiste no fornecimento e aplicação de injeção intravítrea de medicamento antiangiogênico para tratamento da doença macular relacionada à idade (DMRI) e do edema macular associado à retinopatia diabética, no conjunto de valores e procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, para atendimento a população das regiões da AMREC, AMESC e AMUREL, Estado de Santa Catarina

**Prazo de vigência: 12 (doze) meses**

Assinatura: 29/08/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) MARCUS VINICIUS ANTONELLI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 025/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **4INFO LTDA**

Objetivo: Aquisição de equipamentos de TI, sendo computadores completos, monitores, sistema operacionais e suítes de aplicações de produtividade para escritório, conforme descritos neste plano de projeto, necessários para atendimento das demandas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

**Prazo de vigência: será até 31/12/2022****Valor Global: R\$ 32.576,00 (Trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).**

Assinatura: 05/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) Camila Coral

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 025/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **LAURETH IMPORTS LTDA**

Objetivo: Aquisição de equipamentos de TI, sendo computadores completos, monitores, sistema operacionais e suítes de aplicações de produtividade para escritório, conforme descritos neste plano de projeto, necessários para atendimento das demandas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

**Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).****Prazo de vigência: será até 31/12/2022**

Assinatura: 05/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) Leonardo Laureth Cardoso

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 026/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ARABRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**

Objetivo: aquisição de materiais de campanha e outros personalizados em atendimento aos serviços de saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).**Prazo de vigência: **em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem**

Assinatura: 14/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) Jefferson Bez Barbosa.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 026/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ARABRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**

Objetivo: aquisição de materiais de campanha e outros personalizados em atendimento aos serviços de saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 15.207,50 (quinze mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).**Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 14/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 026/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **JM DE OLIVEIRA BRINDES ME**

Objetivo: aquisição de materiais de campanha e outros personalizados em atendimento aos serviços de saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 15.760,00 (Quinze mil setecentos e sessenta reais)**Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 14/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) JEFFERSON MOURA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 026/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MUNDI BOLSAS EIRELI**

Objetivo: aquisição de materiais de campanha e outros personalizados em atendimento aos serviços de saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 14/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) MIRELA LAZZARI THOMAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/FMS/2022****Pregão ELETRÔNICO nº. 026/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**

Objetivo: aquisição de materiais de campanha e outros personalizados em atendimento aos serviços de saúde, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Valor Global: : **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**Prazo de vigência: **será até 31/12/2022**

Assinatura: 14/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a) MARCELO SIMONI.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/FMS/2022**

Edital de Credenciamento nº 027/FMS/2022,

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **POSICIONA-MENTE CLÍNICA PEDAGOGIA & PSICOLÓGICA LTDA**

Objetivo: do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, de serviços especializados em Nutrição e Psicologia, para realização de consultas em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Criciúma (gestão plena) na área **AMBULATORIAL**, no conjunto de valores e procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, com complemento de tabela, conforme especificações, orientações e determinações constantes no Termo de Referência que integra o presente termo como Anexo 01, do Edital de Credenciamento Nº 027/FMS/2022.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Assinatura: 23/09/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa Sr(a)JADNA APARECIDA FREDERICO DAL PONT

## Extrato de Contrato

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/FMAS/2022**

**Dispensa de Licitação Nº 010/FMAS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL**

Objetivo: a contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas existentes para o cargo de pedagogo, advogado(CREAS) e educador social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Criciúma,

Prazo de vigência: **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**

Assinatura: 29/08/22

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) e Sr. Sebastião Salésio Herdt

## Resoluções

### CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 039/2022**

Cria comissão responsável pela organização e condução do processo eleitoral do CMDI - Criciúma/ SC, biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso-CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022, ata nº 65/2022;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela organização e realização do processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direito do Idoso – CMDI/Criciúma/SC, para o biênio 2022/2024:

**1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Loislane Martins da Silva

**2) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME**

Ângela Maria Silva

**3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pâmela Fidelis Ghisi

**4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Solange Castagnol

**5) FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA – FCC**

Cássia Beatriz Villain

**6) DIRETORIA TRÂNSITO E TRANSPORTES – DTT**

Remerson Luiz Vicência

**Parágrafo único** – Dentre os indicados deverá ser definido o presidente, o vice-presidente e dois auxiliares.

**Art.2º** – A presente Comissão Eleitoral terá como atribuição a organização e condução do processo de escolha da nova composição do CMDI/Criciúma/SC, decidindo eventuais incidentes.

**Art.3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de setembro de 2022.

**Pâmela Fidelis Ghisi** - Presidente do CMDI

---

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 040/2022

Cria comissão responsável pela organização e condução da Comissão Provisória do Fundo Estadual do CMDI - Criciúma/ SC, biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso-CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022, ata nº 65/2022;

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela organização e realização da Comissão Provisória do Fundo Estadual do Conselho Municipal de Direito do Idoso – CMDI/Criciúma/SC, para o biênio 2022/2024:

**1) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME**

Angela Maria Silva

**2) PASTORAL DA PESSOA IDOSA**

Olinda Soeth Marcos

**3) OAB CRICIÚMA/SC**

Milly Christie Lima

**4) SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO – HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Maria Dione Gomes Antunes

**5) CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – ILPI ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

Geovana B. Gonçalves

**6) ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE – LC CRICIÚMA RAINHA SUL**

Maria Inês Conti Vitor

Maria do Carmo Ricardo Martins

**Parágrafo único** – Dentre os indicados deverá ser definido o presidente, o vice-presidente e dois auxiliares.

**Art.2º** – A presente Comissão Eleitoral terá como atribuição a organização e condução do processo de escolha da nova composição do CMDI/Criciúma/SC, decidindo eventuais incidentes.

**Art.3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de setembro de 2022.

**Pâmela Fidelis Ghisi** - Presidente do CMDI

---

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 11 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 118/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640569)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à implantação do **PARQUE MUNICIPAL SANTA LUZIA**, numa área total de 32.628,00m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua Pedro Vergílio Serafim e a Avenida Vante Rovaris no Bairro Santa Luzia – Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – PORTARIA SEF Nº. 189/2022 – 11.05.2022).

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do

Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo de CONCORRÊNCIA Nº 118/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões com relação a segunda fase, sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP, que ofertou o preço global de R\$12.733.000,00 (Doze milhões setecentos e trinta e três mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

### **ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 182/PMC/2022**

(Processo Administrativo nº. 644751)

#### **ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de uma estrutura metálica para passarela de pedestres sobre a Ferrovia Tereza Cristina na Rodovia Luiz Rosso – bairro Recanto Verde no Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo(a) presidente da Comissão, ele(a) informou os membros da Comissão o recebimento do(s) Recurso(s) protocolado(s) através do processo administrativo nº 650614, pela empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, requerendo a inabilitação das empresas: V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META); ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; e do processo administrativo encaminhado via e-mail datado de segunda-feira 26/09/2022 - 09:17, pela empresa GRB ENGENHARIA LTDA, requerendo sua habilitação. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificada(s) a(s) empresa(s) interessada(s) com relação ao(s) recurso(s) acima, para que, se for do interesse, entrar(em) com as CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a(s) empresa(s). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O(s) Processo(s) Administrativo(s) acima referido(s) fica(m) fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

## **Aviso de Suspensão de Licitação**

### **Governo Municipal de Criciúma**

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/PMC/2022**

(Processo Administrativo n.º 644501)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, SUSPENDE por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Limitado Privado, incluindo cessão de uso de sistema completo de radiocomunicação digital, aprovado de forma que o sistema atenda as exigências da legislação, assim determinadas pela ANATEL, dentro da Frequência VHF ou UHF, para uso dos

Agentes da Autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC. A fim de responder questionamentos e impugnações interpostas.

Criciúma, 28 de setembro de 2022.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

---